



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 053

Exonera a pedido, funcionários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam exonerados a pedido, os servidores
abaixo relacionados, do cargo de carreira de Servente Geral,
a contar de 11 de março de 1993.


01 - ADESNOEL CORDEIRO MISSÃO


02 - GERCINO JOÃO DA SILVA

03 - SEBASTIÃO DA SILVA RIBEIRO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
especialmente os itens z.27, z.60 e z.19, do Decreto nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

